



OFÍCIO CONJUNTO DAS CENTRAIS SINDICAIS

Em apoio ao Projeto de Lei nº 3.361/2012

Brasília, 06 de agosto de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Léo Prates

Câmara dos Deputados – Brasília/DF

Assunto: Apoio ao Projeto de Lei nº 3.361/2012 – Alterações na Lei nº 12.023/2009

Excelentíssimo Senhor Deputado,

As centrais sindicais UGT (União Geral dos Trabalhadores), CUT (Central Única dos Trabalhadores), CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil), Força Sindical e Nova Central Sindical vêm, por meio deste ofício, manifestar apoio institucional ao Projeto de Lei nº 3.361, de 2012, de sua relatoria, que propõe alterações importantes à Lei nº 12.023, de 27 de agosto de 2009, que regulamenta as atividades de movimentação de mercadorias em geral e o trabalho avulso.

Entendemos que a redação atual do artigo 3º da referida Lei gerou conflitos de representação sindical e insegurança jurídica entre categorias profissionais, especialmente no que diz respeito à caracterização do trabalho com ou sem vínculo empregatício.

A proposta relatada por Vossa Excelência, ao delimitar de forma mais clara os contornos da atuação dos trabalhadores avulsos e excluir do escopo da lei aqueles com vínculo empregatício, representa um avanço jurídico e institucional, fortalecendo a organização sindical e o equilíbrio nas relações de trabalho, respeitando a autodeterminação das categorias.



Ressaltamos também a importância do substitutivo apresentado, que contempla de maneira equilibrada as proposições apensadas (PLs nº 5.814/2019, 4.335/2023 e 4.847/2023), promovendo a segurança jurídica e a devida valorização da negociação coletiva.

Dessa forma, reiteramos nosso apoio integral à aprovação do Projeto de Lei nº 3.361/2012, em sua forma substitutiva, e parabenizamos Vossa Excelência pela sensibilidade e compromisso com o fortalecimento das relações de trabalho justas, reguladas e democráticas.

Atenciosamente,

Ricardo Patah - Presidente da UGT

Sérgio Nobre - Presidente da CUT

Adilson Araújo - Presidente da CTB

Miguel Torres - Presidente da Força Sindical

Moacyr Roberto Tesch Auersvald

Moacyr Roberto Tesch Auersvald
